



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº009/2025

DEZEMBRO DE 2025

MONITORAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

SAAE de Senador Firmino/MG

Dispõe o monitoramento dos resultados econômico-financeiros relativo à prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAAE do Município de Senador Firmino, MG, no ciclo 2024-2028.

**Viçosa-MG
2025**





PRESIDENTE

Lucas Ladeira Cardoso
Prefeito Municipal de Cajuri

DIRETORIA COLEGIADA

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral - DGE

Murilo Pizato Marques
Diretor Administrativo Financeiro - DAF

Bruno Augusto de Rezende
Diretor Técnico Operacional – DTO

EQUIPE TÉCNICA

Rafael Abeilar Pacheco Romeiro
Procurador

Danielle Augusta Alvarenga dos Santos
Ouvidora

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros
Coordenador de Regulação Econômica

Rodrigo Pena do Carmo
Coordenador Administrativo e Operacional

Eliziane do Amaral
Analista de Regulação Econômica

Anderson da Silva Galdino
Coordenadora de Fiscalização

Ariel Miranda Souza
Analista de Fiscalização

Anderson da Silva Galdino
Analista de Fiscalização

Laís de Sousa Abreu Soares
Analista de Regulação de Regulação Econômica

Thainá Venturini Nunes
Analista de Fiscalização

Samara Pinto Ribeiro
Assistente Administrativo II

Carolina Sulzbach Lima Peroni
Analista de Fiscalização

Valdnéia Janice Pereira
Assistente Administrativo I

José Carlos de Araújo Pires
Analista de Fiscalização

Israel Vasconcelos de Souza
Assistente Administrativo I

Emílio Andrade Moura Pereira
Analista de Fiscalização

Natália de Souza Santos
Analista de Fiscalização

ARIS-MG

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais

Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -135

Tel.: 0800 131 4000

www.aris.mg.gov.br

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. DO MONITORAMENTO	4
2.1. Análise das Informações Comerciais	4
2.2. Análise Financeira	6
2.3. Investimentos	7
2.4. Indicadores de Desempenho	10
3. DAS CONCLUSÕES	11

1. INTRODUÇÃO

A ARIS-MG tem como missão institucional a regulação dos serviços de saneamento básico, com intuito de promover a gestão sustentável e a qualidade destes serviços em benefício da população. Dentre outras atribuições desta agência está a fiscalização e o monitoramento dos serviços regulados, quanto a seus aspectos técnicos e econômicos.

Este relatório objetiva apresentar uma síntese do desempenho financeiro e comercial obtido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Senador Firmino após a homologação da Resolução ARIS- ZM nº 151, de 04 de dezembro de 2024, que autorizou a revisão dos valores das tarifas de água e esgoto praticados pelo SAAE de Senador Firmino, MG. Por meio deste monitoramento será possível avaliar a fidelidade entre as projeções que fundamentaram a implantação da tarifa e os resultados obtidos pelo prestador.

A ARIS-MG concluirá, a partir das apurações, sobre a necessidade de medidas corretivas, sancionatórias e compensatórias ao regulado.

2. DO MONITORAMENTO

O monitoramento econômico-financeiro dos prestadores de serviços regulados é de suma importância para que a agência colete e acompanhe de forma contínua as informações financeiras e comerciais, a fim de verificar o desempenho destes em relação aos objetivos acordados durante o processo de revisão tarifária ordinária.

Para as análises utilizou-se das informações comerciais e contábeis fornecidas pelo SAAE, incluindo relatórios como:

- Relatório técnico do Contas e Consumo;
- Mapa de faturamento;
- Relatórios de inclusão e estornos;
- Balancetes de despesas orçamentárias e extraorçamentárias pagas;
- Balancete de receitas;
- Relatório gerencial dos investimentos realizados.

2.1. Análise das Informações Comerciais

A primeira análise realizada foi sobre a variação do número de economias atendidas pelo SAAE. O intuito dessa análise é fiscalizar o cumprimento das exigências da Lei 14.898/2024 que

versa sobre a tarifa social para os serviços de água e esgoto. A tabela 1 apresenta o comportamento do número de economias.

Tabela 1: Variação do número de economias ativas no período analisado.

CATEGORIA	NÚMERO DE ECONOMIAS ATIVAS		
	Nov/2024	Out/2025	Δ%
Social I	50	99	98,00%
Social II	5	14	180%
Residencial	2.504	2.544	1,60%
Comercial	267	317	18,73%
Industrial	3	3	0,00%
Pública	44	36	-18,81%
TOTAL	2.873	3.013	4,87%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

Para atender às exigências da Lei Federal nº 14.898/2024 e adequar o prestador a Resolução ARIS-MG nº 140/2024 ficou prevista, na última revisão tarifária realizada para o SAAE de Senador Firmino, a criação de uma nova categoria de tarifa social. Com essa mudança, o benefício passou a ser destinado a dois grupos, classificados em:

- **Categoria Social Nível I:** incluindo unidades usuárias residenciais classificadas em condições de extrema pobreza e pobreza, conforme critérios do governo federal para a concessão de benefícios sociais;
- **Categoria Social Nível II:** incluindo unidades usuárias residenciais cuja renda mensal per capita da família não ultrapasse o limite de meio salário mínimo, de acordo com os critérios estabelecidos pelo CadÚnico para famílias em situação de baixa renda.

Observa-se, a partir dos dados apresentados na Tabela 1, que houve avanço no cadastro de usuários sociais pelo prestador ao longo do período analisado. Entre novembro de 2024 e outubro de 2025, verificou-se um crescimento de 98% na Categoria Social Nível I e de 180% na Categoria Social Nível II.

Apesar dessa evolução, o quantitativo de cadastros ainda se mostra significativamente inferior ao potencial de unidades elegíveis. Conforme dados da Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD), o município de Senador Firmino possui 648 famílias em situação de pobreza e 447 famílias em situação de baixa renda, o que indica margem relevante para ampliação do enquadramento nas categorias sociais.

Diante desse cenário, a Agência reforça a importância de ações contínuas de divulgação e orientação sobre a tarifa social por parte do prestador, de modo a ampliar o conhecimento da população sobre o benefício e alcançar o maior número possível de usuários aptos à sua utilização.

Em relação às demais categorias, os dados expostos na Tabela 1 revelam variações positivas no número de economias residenciais e comerciais. A categoria residencial passou de 2.504 para 2.544 economias ativas no período, representando um crescimento de 1,60%. Já a categoria comercial passou de 267 para 317 economias ativas no período, representando um crescimento de 18,73%.

A categoria industrial manteve o número de 3 economias ativas constante no período enquanto a categoria pública apresentou variação negativa, passando de 44 para 36 economias ativas, uma redução percentual de 18,81%.

2.2. Análise Financeira

O monitoramento das receitas e despesas é fundamental para avaliar o resultado financeiro obtido pelo prestador de serviço e, identificada qualquer discrepância, é necessário apurar os reais motivos que podem ter causado essa anormalidade. A Tabela 2 coloca em evidência os valores projetados *versus* o realizado pelo prestador após o período de aplicação da nova estrutura de cobrança.

Tabela 2: Comparação das Receitas e despesas projetadas e realizadas (valor médio mensal)

DESCRÍÇÃO DESPESSAS	VALOR PROJETADO		VALOR REALIZADO		Δ%
	Média Mensal		Nov/24 a Ago/25		
1. Despesas Operacionais					
1.1 Pessoal e encargos	R\$ 169.815,59	R\$ 169.840,90			0,01%
1.2 Material de Consumo	R\$ 86.910,71	R\$ 86.232,77			-0,78%
1.3 Serviços de Terceiros	R\$ 10.194,37	R\$ 6.186,57			-39,31%
1.4 Material Químico	R\$ 34.538,52	R\$ 29.786,30			-13,76%
1.5 Energia Elétrica	R\$ 5.075,67	R\$ 4.788,20			-5,66%
1.6 Outras Despesas correntes	R\$ 28.289,51	R\$ 32.810,10			15,98%
2. Despesa de Capital (Investimentos)	R\$ 4.806,81	R\$ 10.036,95			108,81%
	R\$ 23.333,33	R\$ 4.419,44			-81,06%
RECEITAS					
3. Receita Tarifária (Faturamento Líquido)	R\$ 186.991,84	R\$ 182.514,00			-2,39%
4. Outras Receitas	R\$ 174.787,29	R\$ 178.819,00			2,31%
	R\$ 12.204,55	R\$ 3.695,00			-69,72%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

Com base nas informações apresentadas na Tabela 2, verifica-se que as despesas operacionais ficaram apenas 0,01% acima do valor projetado na última revisão tarifária, o que demonstra elevada aderência entre as estimativas realizadas no processo de revisão e a execução de despesas efetivamente observada pela autarquia.

No que se refere aos grupos de despesas, os gastos com Pessoal e Encargos, Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Material Químico ficaram abaixo dos valores projetados para o período analisado. Por outro lado, as rubricas de Outras Despesas Correntes e de Energia Elétrica apresentaram valores realizados superiores às estimativas. Especificamente quanto à energia elétrica, o aumento das despesas pode ser atribuído tanto à maior demanda energética decorrente das operações quanto a eventuais reajustes nas tarifas do serviço.

Outro aspecto relevante da análise das despesas refere-se ao montante destinado às despesas de capital, associadas à realização de investimentos em obras, instalações e aquisição de equipamentos. Para o período em análise, havia a projeção de aplicação de R\$ 23.333,33 médios mensais; contudo, o valor efetivamente realizado foi de apenas R\$ 4.419,44 médios mensais. Esse descompasso indica uma execução significativamente inferior ao previsto, o que pode sinalizar postergação ou reprogramação de investimentos, com potenciais impactos sobre a modernização, a expansão ou a eficiência operacional dos serviços prestados.

Assim como observado para as despesas operacionais, a receita faturada média mensal da autarquia manteve-se próxima ao valor projetado, apresentando-se apenas 2,39% abaixo da projeção. Ao se analisar a composição das receitas, verifica-se que a receita tarifária faturada, proveniente da cobrança pelos serviços principais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, ficou 2,31% acima do projetado. Em contrapartida, as demais receitas, oriundas de multas, juros, serviços complementares, entre outras fontes, registraram desempenho inferior ao previsto para o período analisado.

No geral, a análise indica elevada correspondência entre as projeções estabelecidas na revisão tarifária e os resultados financeiros efetivamente observados na autarquia.

2.3. Investimentos

A última revisão tarifária do SAAE de Senador Firmino, formalizada no Parecer Técnico nº 012/2024, teve como objetivo estabelecer tarifas capazes de assegurar ao prestador recursos financeiros suficientes para o custeio da operação e da manutenção dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como para a realização dos investimentos necessários à



continuidade, expansão e modernização da prestação. Nesse contexto, o acompanhamento da execução dos investimentos e das ações programadas ao longo do ciclo tarifário de 48 meses previsto na revisão é fundamental para avaliar se o prestador vem avançando no cumprimento das metas de investimentos projetadas.

Sendo assim, foi solicitado ao SAAE a relação do *status* das ações previstas no Plano de Investimentos do Parecer Técnico nº 012/2024, o qual foi respondido através do Ofício SAAE/SFI nº 37/2025. As informações desse Ofício estão summarizadas no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1: Andamento das ações previstas para o ciclo

Item	Ação	Valor Estimado	Status, de acordo com o SAAE via Ofício SAAE/SFI nº 37/2025
1	Pagamento de ações judiciais.	R\$ 30.000,00	Este valor será pago por Ofício Precatório, por intermédio do SEI (Sistema Eletrônico de Informações). Ainda não realizado.
2	Adequação das normas de segurança das dependências do SAAE, escadas, guarda corpos nos reservatórios e outros	R\$ 180.000,00	O SAAE/SF não mais pretende realizar obras nesse sentido, considerando que os operadores laboram por pouco tempo neste local e, em caso de chuvas, há a possibilidade de disponibilização de capas de chuva e guarda-chuva.
3	Cobertura de decantadores da ETA	R\$ 40.000,00	Ainda não realizado.
4	Instalação de para raios e iluminação noturna em reservatórios do SAAE	R\$ 30.000,00	O SAAE/SF não mais pretende realizar obras nesse sentido, considerando que os operadores laboram por pouco tempo neste local e, em caso de chuvas, há a possibilidade de disponibilização de capas de chuva e guarda-chuva.
5	Substituição de registros que se encontram em mal estado de conservação na ETA (lavagem de filtros, decantadores e floculadores)	R\$ 20.000,00	Reparação já feita, porém, os registros já se encontravam em estoque.
6	Climatização	R\$ 40.000,00	Ainda não realizado.
7	Automação da ETA	R\$ 200.000,00	Ainda não realizado.
8	Aquisição de veículo	R\$ 400.000,00	Ainda não realizado.
9	Instalação de macromedidores	R\$ 80.000,00	Ainda não realizado.
10	Substituição de hidrômetros	R\$ 100.000,00	Investimento parcialmente realizado, empenho 167 e 225/2025.
11	Substituição de bombas	R\$ 100.000,00	Não foi necessário substituir as bombas até o momento. Os recursos foram gastos com manutenções, porém, a substituição não é descartável, pois a qualquer momento pode ser necessária.
12	Construção de muro na ETA	R\$ 150.000,00	Investimento parcialmente realizado. Pretende-se avançar na construção do muro nos próximos exercícios de acordo com a disponibilidade financeira.
13	Execução de redes para universalização	R\$ 300.000,00	Investimento parcialmente realizado.

14	Acesso aos reservatórios da ETA	R\$ 400.000,00	Ainda não realizado.
15	Aquisição de terreno para acesso dos produtos químicos da ETA	R\$ 200.000,00	Ainda não realizado. O imóvel não foi adquirido, sendo recorrida solução provisória.
16	Bebedouros industriais	R\$ 50.000,00	Investimento realizado, conforme NE 216/2024.

Fonte: Elaboração própria a partir de informações do Ofício SAAE/SFI nº 37/2025.

Com base nas informações encaminhadas pelo SAAE e consolidadas no Quadro 1, verifica-se que, dentre as ações previstas na revisão tarifária de 2024, apenas a aquisição de bebedouros industriais (item 16) e a substituição de registros (item 5) foram integralmente concluídas. Entre as ações executadas de forma parcial, destacam-se a substituição de hidrômetros, a construção do muro na ETA e a extensão das redes de esgoto.

Adicionalmente, o SAAE informou que não pretende mais executar o item 3, referente à cobertura dos decantadores da ETA, bem como que o item 11, relativo à substituição de bombas, ainda não se fez necessário. Os demais investimentos previstos permanecem não executados, sendo tal situação justificada pela indisponibilidade financeira da Autarquia, agravada pelo fato de não ter sido contemplada com emendas parlamentares no período analisado.

Nesse contexto, evidencia-se um descompasso entre o planejamento e a execução dos investimentos, uma vez que apenas uma parcela reduzida das ações previstas foi efetivamente concluída. Assim, nos anos subsequentes do ciclo tarifário, o SAAE deverá concentrar esforços na retomada e intensificação dos investimentos programados, sob pena de impactos negativos sobre a eficiência da prestação dos serviços e sobre o cumprimento das metas estabelecidas para o ciclo.

De forma complementar as informações do Quadro 1, o Quadro 2, a seguir, apresenta de forma resumida a relação de investimentos realizados no período considerado.

Quadro 2: Investimentos realizados no primeiro ano do ciclo tarifário pelo SAAE

Item	Descrição	Valor
1	Aquisição de 2 bebedouros industriais	R\$ 5.000,00
2	Ampliação da rede de abastecimento de água	R\$ 18.646,30
3	Hidrometração	R\$ 21.298,00
4	Ampliação da rede de esgoto	R\$ 7.340,8
5	Aquisição de equipamentos	R\$ 850,00
Total		R\$ 53.135,10

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

2.4. Indicadores de Desempenho

Nesta seção, o objetivo é avaliar alguns indicadores de desempenho econômico-financeiro que irão mostrar a situação do prestador em manter condições de sustentar economicamente os serviços de água e esgoto. A definição e origem dos indicadores estão baseadas na Norma de Referência Nº 02/2022 da ANA e no SNIS, excetuando-se o nível de investimentos realizados que foi definido a partir das necessidades individuais do prestador, segundo o relatório técnico de fiscalização da equipe de engenharia. A seguir, no quadro 2 são apresentados os indicadores.

Quadro 2: Apresentação dos indicadores utilizados na análise financeira.

Indicador	Equação	Definição
Suficiência de Caixa	$\frac{FN006}{FN015 + FN034 + FN016 + FN022} \times 100$	FN006: Arrecadação Total FN015: Despesas operacionais FN016: Despesas com juros e encargos da dívida FN022: Despesas fiscais ou tributárias FN034: Despesas com amortização do serviço da dívida
Evasão de Receita	$\frac{FN005 - FN006}{FN005} \times 100$	FN005: Receita operacional (faturamento) FN006: Arrecadação
Níveis de Investimentos Realizados	$\frac{\text{Despesas de capital realizadas}}{\text{Despesas de capital projetadas}} \times 100$	–

Fonte: SNIS e ANA. Adaptado.

Com base nessas definições, foram aplicados os indicadores do quadro 2 para o SAAE de Senador Firmino no período de novembro de 2024 a outubro de 2025 e seus resultados podem ser visualizados na Tabela 3. É importante destacar que para a apuração dos níveis de investimentos foram considerados os valores identificados como despesa de capital nos balancetes enviados pela autarquia. Daí a importância de se identificar corretamente os investimentos dos custos operacionais.

Tabela 3: Resultado para os indicadores analisados.

INDICADORES		
Suficiência de Caixa	Evasão de Receita	Níveis de Investimento Realizados
107,46%	1,66%	18,94%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da pesquisa.

A Tabela 3 apresenta os resultados dos indicadores avaliados para o SAAE do município de Senador Firmino. O primeiro indicador da tabela apresenta a suficiência de caixa da autarquia.



O resultado indica uma suficiência de caixa de 107,46%, o que significa que para cada real de despesas com operação e amortização de financiamentos gerada pelo prestador, existe uma contrapartida de receita de, aproximadamente, R\$ 1,07 centavos. Idealmente esse indicador deve ser igual ou maior que 100%, mostrando que a entidade teria uma folga ou equilíbrio em seu caixa. Desse modo, constata-se que o prestador opera com margem financeira.

O próximo indicador da tabela 3 é o de evasão de receitas do prestador. Esse indicador pode ser considerado uma *proxy* para a inadimplência líquida existente. O resultado encontrado mostra um valor de 1,66% de inadimplência corrente, ou seja, comparando-se o valor da receita faturada com o valor arrecadado, temos que 98,34% do valor faturado foi arrecadado aos cofres da autarquia. Esse resultado revela que o prestador tem um bom controle sobre os valores arrecadados para pagamento dos usuários e pode também sinalizar que o prestador tem boa gestão da sua política de cobrança e corte do serviço por inadimplência.

A avaliação do terceiro indicador da Tabela 3 refere-se aos níveis de recursos financeiros alocados para a realização de investimentos no terceiro ano do ciclo tarifário. O resultado apurado indica que o SAAE executou apenas 18,94% dos valores programados para investimentos no período, evidenciando um baixo grau de execução financeira em relação ao planejamento aprovado.

3. DAS CONCLUSÕES

Após a análise da situação econômico-financeira do SAAE de Senador Firmino na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, constata-se que o prestador apresenta sustentabilidade econômico-financeira no período analisado. Os resultados evidenciam elevada aderência entre as projeções realizadas na revisão tarifária e os valores efetivamente observados, tanto no que se refere às despesas operacionais quanto às receitas arrecadadas.

Por outro lado, a análise dos investimentos revela um baixo nível de execução dos recursos programados, com a realização de apenas 18,94% dos valores previstos para o período. Esse resultado reflete um descompasso entre o planejamento estabelecido na revisão tarifária e a execução efetiva dos investimentos, situação que, caso persista, pode comprometer a modernização, a expansão e a eficiência da prestação dos serviços ao longo do ciclo tarifário.

Diante desse cenário, embora o SAAE apresente equilíbrio financeiro no curto prazo, torna-se fundamental que o prestador intensifique a execução dos investimentos previstos nos anos





subsequentes do ciclo, de modo a assegurar o cumprimento das metas pactuadas e a adequada qualidade dos serviços prestados à população. Ademais, reforça-se a importância da continuidade das ações voltadas à ampliação do cadastro na tarifa social, visando ao atendimento do público potencialmente elegível e ao fortalecimento do caráter social da política tarifária adotada.

Viçosa, 17 de dezembro de 2025.

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros

Coordenador de Regulação

CORECON/MG:8589

Laís de Sousa Abreu Soares

Analista de Regulação

CORECON MG: 8793



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 914B-7E4D-2BD0-1ABF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAÍS DE SOUSA ABREU SOARES (CPF 101.XXX.XXX-27) em 05/01/2026 08:19:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO DE VASCONCELLOS VIANA MEDEIROS (CPF 137.XXX.XXX-75) em 05/01/2026 08:43:30
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/914B-7E4D-2BD0-1ABF>